Ata n. 9 (nove) da sessão ordinária da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência realizada no dia dezessete de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 18 horas e 39 minutos e encerramento às 19 horas e 35 minutos.

Exmos. Desembargadores presentes: Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, César Pereira da Silva Machado Júnior, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência), Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Paula Oliveira Cantelli, Rodrigo Ribeiro Bueno, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Maria Cristina Diniz Caixeta, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência), Sabrina de Faria Fróes Leão (por videoconferência) e Mauro Cesar Silva.

Ausentes os Exmos. Desembargadores: Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e Ricardo Marcelo Silva, em férias regimentais; Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), com causa justificada; Marcus Moura Ferreira e Danilo Siqueira de Castro Faria, por motivo de licença prêmio; Rosemary de Oliveira Pires Afonso, convocada para participar de reunião no TST, na condição de Gestora Nacional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante; Adriana Goulart de Sena Orsini, em viagem anteriormente programada ao TRT da 8ª Região, para receber a insígnia da Ordem do Mérito *Jus et Labor*, no Grau Comendador; e Juliana Vignoli Cordeiro, convocada para atuar na Comissão Interventora perante o TRT 16ª Região, no período compreendido entre 12/07/2026 a 09/10/2026 (Ato CSJT.GP.SG nº 75, de 2 de julho de 2026).

Presente a Exma. Procuradora da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dra. Mariana Furtado Guimarães.

Atuaram como intérpretes de libras Lilian Almeida de Abreu Silva e Bruna Michele Pereira.

Estando na hora designada e satisfeito o quórum regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou abertos os trabalhos da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência do TRT da 3ª Região do dia 17 de setembro do ano de 2026.

Submetida à apreciação do Colegiado, foi aprovada, à unanimidade, a Ata de n. 8, da sessão realizada em 31 de agosto de 2026.

Foram apreciados 105 processos incluídos na pauta de julgamento disponibilizada no DEJT do dia 8 de setembro de 2026, dentre eles 3 embargos de declaração, todos listados no Anexo Único da presente Ata.

À unanimidade de votos, foi homologado o pedido de desistência de recurso apresentado no processo 0010841-32.2025.5.03.0111 – Agravo Regimental - ROT

Foram retirados de pauta os seguintes processos:

Nº NA PAUTA	Nº DO PROCESSO
008	**0010113-85.2020.5.03.0007** Inscrição para sustentação oral: Dr. Kleber Alves de Carvalho (OAB/MG 84669), pelo agravado (ROBERTO GOMES FERREIRA)
010	**0010144-67.2025.5.03.060**
015	**0010227-55.2025.5.03.0037** Inscrição para sustentação oral: Dra. Daniela Rodrigues Botinha (OAB/MG 149463), pelo agravado (RONALDO DOS REIS CORDEIRO).
016	**0010241-73.2021.5.03.0071**
019	**0010291-79.2023.5.03.0152**
020	**0010322-16.2024.5.03.0039** Inscrição para sustentação oral: Dra. Daniela Rodrigues Botinha (OAB/MG 149463), pela agravada (MÔNICA MACIEL)
022	**0010364-73.2021.5.03.0038**
023	**0010387-15.2024.5.03.0167**
026	**0010418-02.2025.5.03.0005** Inscrição para sustentação oral: Dra. Luciana Mano Oliveira (OAB/MG 103231), pelo agravante (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
031	**0010508-33.2025.5.03.0062** Inscrição para sustentação oral: Dra. Luciana Mano Oliveira (OAB/MG 103231), pelo agravante (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
032	**0010518-66.2023.5.03.0153**
036	**0010539-03.2025.5.03.0111** Inscrição para sustentação oral: Dra. Luciana Mano Oliveira (OAB/MG 103231), pelo agravante (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
040	**0010553-26.2025.5.03.0098**
047	**0010640-86.2024.5.03.0107** Inscrições para sustentação oral: Dr. Frederico Poltronieri Andrade Cruz (OAB/MG 150601), pelo agravado (JOSÉ ANTÔNIO RESENDE)

	Dra. Luciana Mano Oliveira (OAB/MG 103231), pelo agravante (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
049	**0010672-07.2020.5.03.0148**
050	**0010672-55.2020.5.03.0132** Inscrição para sustentação oral: Dr. Kleber Alves de Carvalho (OAB/MG 84669), pelo agravado (NEWTON SIQUEIRA DE ARAÚJO LIMA FILHO).
052	**0010690-53.2025.5.03.0180** Inscrições para sustentação oral: Dr. Frederico Poltronieri Andrade Cruz (OAB/MG 50601), pelo agravado (SANDRO LAGES MARTINS) Dra. Luciana Mano Oliveira (OAB/MG 103231), pelo agravante (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
058	**0010789-05.2025.5.03.0186** Inscrições para sustentação oral: Dr. Frederico Poltronieri Andrade Cruz (OAB/MG 150601), pela agravada (WALESKA PIANCASTELLI FRANZOT) Dra. Luciana Mano Oliveira (OAB/MG 103231), pelo agravante (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
073	**0010870-91.2023.5.03.0066** Inscrição para sustentação oral: Dr. Kleber Alves de Carvalho (OAB/MG 84669), pelo agravante (GERALDO VINÍCIUS DE OLIVEIRA AFONSO).
077	**0010960-75.2022.5.03.0053**
092	**0011404-28.2024.5.03.0057**
099	**0011780-69.2023.5.03.0050** Inscrição para sustentação oral: Dr. Kleber Alves de Carvalho (OAB/AC 84669), pelo agravado (CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS)
103	**0012248-62.2025.5.03.0050** Inscrição para sustentação oral: Dra. Daniela Rodrigues Botinha (OAB/MG 149463), pelo agravado (NILO NEZIO VELOSO DE MORAIS)

Foram apreciados os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) inseridos na pauta:

01 - Processo PJe n. 0014495-69.2025.5.03.0000 – IRDR (Mérito)
Relator: Exmo. Desembargador Fernando César da Fonseca
Requerente: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Requeridos: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração Mineral e de Pesquisa, Prospecção, Extração e Beneficiamento do Ferro e Metais Básicos e demais Minerais Metálicos e não Metálicos de Itabira e Região – METABASE DE ITABIRA E REGIÃO (1)
Vale S.A. (2)
Advogados: Henrique Nery de Oliveira Souza (OAB/MG89095) (1)

Cecilia Chitarrelli Cabral de Araújo (OAB/DF36615) (2)
Vanessa Dumont Bonfim Santos (OAB/DF29276) (2)
Luiz Fernando Alouche (OAB/SP193025) (2)

Tema: "É obrigatório constar no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) dos trabalhadores que prestam serviços ou transitam em Zona de Autossalvamento (ZAS) a condição de risco?"

Processo de origem: RORSum 0010038-63.2025.5.03.0171

DECISÃO: A Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência decidiu que o processo será adiado e permanecerá em pauta, computados os votos já proferidos, até que se alcance o quórum previsto no inciso III do art. 179 do Regimento Interno ou até que todos os desembargadores venham a deliberar sobre a matéria. Foram proferidos, nesta sessão, os seguintes votos: **I.** A Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima votou acompanhando a 1ª opção de tese apresentada pelo Exmo. Desembargador Relator: "***INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR). TEMA N. 44. EXPOSIÇÃO DE EMPREGADO A ZONAS DE AUTOSSALVAMENTO. NECESSIDADE DE REGISTRO NO PPP -*** *I. O empregado que trabalha ou trafega em Zona de Autossalvamento (ZAS), durante a jornada laboral, tem o direito de ter anotada a condição em seu Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Além de ser um direito do empregado ter o documento corretamente anotado, é dever do empregador o registro de todos os fatores de risco ambiental, incluindo o risco de acidentes (art. 58, §4º da Lei 8.213/1991, art. 68, §§ 9º e 10 do Decreto nº 3.048/1999 e art. 281 da Instrução Normativa PRES/INSS de nº 128/2022). II. A anotação da condição deve ser realizada no campo 15, observando o período do exercício da atividade que expôs o trabalhador à ZAS (15.1); no campo 'Tipo' (15.2) as letras 'E' e/ou 'M'; campos EPC e EPI eficaz a elidir a nocividade do risco (15.6 e 15.7), 'N'; campos 15.4 (Intensidade/Concentração), 15.5 (Técnica Utilizada) e 15.9 (Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-01) sigla 'NA'; no campo "OBSERVAÇÕES", a frequência e o tempo de acionamento na ZAS em cada período do contrato."* **II.** Os Exmos. Desembargadores Maristela Íris da Silva Malheiros e Delane Marcolino Ferreira votaram com a 2ª opção de tese apresentada pelo Exmo. Desembargador Relator: "***INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR). TEMA N. 44. TRABALHADOR QUE PRESTA SERVIÇO OU TRANSITA EM ZONA DE AUTOSSALVAMENTO (ZAS). PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP). REGISTRO.*** *O empregador não é obrigado a registrar, no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), o labor em condição de risco de trabalhador que presta serviço ou transita em Zona de Autossalvamento (ZAS) de barragem a que se refere o art. 2º, IX, da Lei n. 12.334/2010, ainda que comprovado por prova técnica, diante da ausência de regulamentação pelo Poder Executivo".* O Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho alterou seu voto, passando a acompanhar a 2ª opção de tese apresentada pelo Exmo. Desembargador Relator.

Os advogados Dra. Vanessa Dumont BonfimSantos (OAB/DF29276), da requerida (Vale S.A.), e Dr. Henrique Nery de OliveiraSouza (OAB/MG 89095), do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração Mineral e de Pesquisa, Prospecção, Extração e Beneficiamentos do Ferro e Metais Básicos e Demais Minerais Metálicos e Não Metálicos de Itabira e Região, assistiram ao julgamento.

02 - Processo PJe n. 0015880-52.2025.5.03.0000 – IRDR
Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Requerente: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Requeridos: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (1)
Valda Maria Soares da Silva
Advogados: Aline Andrade Kellner Brito (OAB/SP287372) (1)
Camila Braga da Cunha (OAB/MG125647) (1)
Diego Silvério do Nascimento (OAB/MG157490) (1)
Luziana Gusmão de Santana (OAB/MG128445) (2)
Wady Meijon Fadul (OAB/MG137931) (2)
Tema: "O cálculo dos reflexos de horas extras sobre o repouso semanal remunerado (RSR) deve abranger os feriados, mesmo sem previsão expressa no título executivo?"

Processo de origem: AP 0010454-42.2024.5.03.0114

DECISÃO: A Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência decidiu que o processo 0015880-52.2025.5.03.0000 – IRDR será adiado e permanecerá em pauta, computados os votos já proferidos, até que se alcance o quórum previsto no inciso III do art. 179 do Regimento Interno ou até que todos os desembargadores venham a deliberar sobre a matéria. Foram proferidos os seguintes votos: Os Exmos. Desembargadores Maristela Íris da Silva Malheiros, Taisa Maria Macena de Lima e Delane Marcolino Ferreira votaram acompanhando a 2ª opção de tese apresentada pela Comissão de Uniformização de Jurisprudência, adotada pelo Exmo. Desembargador Relator: "[...] **INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR). TEMA N. 45. BASE DE CÁLCULO DOS REFLEXOS DE HORAS EXTRAS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. INCLUSÃO DOS FERIADOS. DETERMINAÇÃO EM TÍTULO EXECUTIVO. COISA JULGADA.** A inclusão dos feriados no cálculo dos reflexos de horas extraordinárias sobre o repouso semanal remunerado, quando não houver determinação expressa nesse sentido no título executivo, viola a coisa julgada. Os feriados não se confundem com o descanso semanal remunerado, por se tratarem de institutos jurídicos diversos [...]".

Foram julgados os processos a seguir com preferência regimental decorrente de inscrição para sustentação oral:

03 - PROCESSO N. 95 DA SALA DO PJE: SEUJ
Número do Processo 0011573-78.2024.5.03.0036 – Agravo Regimental – ROT
Dr. Hallan Silva Ribeiro dos Santos (OAB/SP 242342), procurador do agravado (ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A), inscreveu-se para sustentação oral, mas desistiu da sustentação após o relator proferir seu voto.

04 - PROCESSO N. 53 DA SALA DO PJE: SEUJ
Número do Processo 0010709-02.2024.5.03.0081 – Agravo Regimental – ROT
A Dra. Marcella Pagani (OAB/MG 81192), procuradora da agravante (BRASIL CARD), realizou sustentação oral.

05 - PROCESSO N. 74 DA SALA DO PJE: SEUJ
Número do Processo 0010873-64.2024.5.03.0081 – Agravo Regimental – RO
A Dra. Marcella Pagani (OAB/MG 81192), procuradora da agravante (BRASIL CARD), realizou sustentação oral.

06 - PROCESSO N. 21 DA SALA DO PJE: SEUJ
Número do Processo 0010353-72.2025.5.03.0048 – Agravo Regimental – AP
O Dr. Gabriel Damião Jansen (OAB/MG 107583), procurador da agravante (SUPERMERCADO BAIRRO ALTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.), inscreveu-se para sustentação oral, mas estava ausente.

07 - PROCESSO N. 96 DA SALA DO PJE: SEUJ
Número do Processo 0011598-26.2023.5.03.0069 – Agravo Regimental – ROT
O Dr. Paulo Mário Reis Medeiro (OAB/RJ 82129), procurador da agravante (OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTMOS S/A), inscreveu-se para sustentação oral, mas estava ausente.

08 - PROCESSO N. 89 DA SALA DO PJE: SEUJ
Número do Processo 0011176-40.2024.5.03.0029 – Agravo Regimental – ROT
A Dra. Gabriela de Araújo Silva Brasil (OAB/MG 249150), procuradora da agravada (TCL - TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.), inscreveu-se para sustentação oral, mas desistiu da sustentação após o relator proferir seu voto.

09 - PROCESSO N. 18 DA SALA DO PJE: SEUJ
Número do Processo 0010288-08.2022.5.03.0008 – Agravo Regimental – ROT
A Dra. Taline Paula Gonçalves Barbosa (OAB/MG 220.662), procuradora do agravante (BANCO SANTANDER BRASIL S.A), realizou sustentação oral.

10 - PROCESSO N. 87 DA SALA DO PJE: SEUJ
Número do Processo 0011166-33.2023.5.03.0028 – Agravo Regimental – ROT
A Dra. Verônica Braga Ferreira (OAB/MG 200167), procuradora da agravante (GRUPO CASAS BAHIA S.A.), inscreveu-se para sustentação oral e assistiu ao julgamento.

11 - PROCESSO N. 24 DA SALA DO PJE: SEUJ
Número do Processo 0010393-90.2020.5.03.0028 – Agravo Regimental – ROT
A Dra. Verônica Braga Ferreira (OAB/MG 200167), procuradora da agravante (GRUPO CASAS BAHIA S.A.), inscreveu-se para sustentação oral, mas desistiu da sustentação após o relator proferir seu voto.

12 - PROCESSO N. 64 DA SALA DO PJE: SEUJ
Número do Processo 0010816-97.2025.5.03.0182 – Agravo Regimental – ROT
O Dr. Carlos César Vieira e Souza (OAB/MG 239.635), procurador do agravante (VANDERLEI MARTINS GOMES), inscreveu-se para sustentação oral, mas estava ausente.

13 - PROCESSO N. 34 DA SALA DO PJE: SEUJ
Número do Processo 0010525-03.2025.5.03.0181 – Agravo Regimental – ROT
O Dr. Guilherme Teixeira de Souza (OAB/MG 83096), procurador do agravado (SUPERMERCADOS BH COMÉRCIOS DE ALIMENTOS S/A), inscreveu-se para sustentação oral, mas estava ausente.

Após, foram apreciados os processos com divergências. E, ao final, o Exmo. Desembargador Presidente proclamou que os demais processos, inclusive os embargos de declaração, foram examinados e julgados nos termos dos votos registrados no sistema PJe pelo respectivo relator.

SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:36242
Assinado de forma digital por SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:36242
Dados: 2026.10.20 18:16:45 -03'00'

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534
Assinado de forma digital por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534
Dados: 2026.10.20 10:53:12 -03'00'

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

ANEXO ÚNICO DA ATA N. 9/2026, DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Processos incluídos na pauta disponibilizada no DEJT de 08/09/2026, apreciados na sessão de 17/09/2026,

001: 0014495-69.2025.5.03.0000 - IRDR

002: 0015880-52.2025.5.03.0000 - IRDR

003: 0010024-90.2026.5.03.0059 - ROT

004: 0010029-04.2023.5.03.0129 - AP

005: 0010032-85.2026.5.03.0150 - RORSum

006: 0010079-98.2019.5.03.0184 - AP

007: 0010091-87.2026.5.03.0016 - RORSum

008: 0010113-85.2020.5.03.0007 - ROT

009: 0010136-91.2025.5.03.0092 - ROT

010: 0010144-67.2025.5.03.0060 - ROT

011: 0010156-55.2025.5.03.0004 - ROT

012: 0010170-74.2019.5.03.0028 - ROT

013: 0010212-32.2025.5.03.0055 - ROT

014: 0010224-92.2025.5.03.0072 - ROT

015: 0010227-55.2025.5.03.0037 - ROT

016: 0010241-73.2021.5.03.0071 - ROT

017: 0010247-22.2026.5.03.0163 - RORSum

018: 0010288-08.2022.5.03.0008 - ROT

019: 0010291-79.2023.5.03.0152 - ROT

020: 0010322-16.2024.5.03.0039 - ROT

021: 0010353-72.2025.5.03.0048 - AP

022: 0010364-73.2021.5.03.0038 - ROT

023: 0010387-15.2024.5.03.0167 - RORSum

024: 0010393-90.2020.5.03.0028 - ROT

025: 0010394-68.2026.5.03.0027 - RORSum

026: 0010418-02.2025.5.03.0005 - ROT

027: 0010428-56.2025.5.03.0034 - ROT

028: 0010436-24.2024.5.03.0113 – ROT - ED

029: 0010444-21.2024.5.03.0074 - ROT

030: 0010486-83.2025.5.03.0026 - RORSum

031: 0010508-33.2025.5.03.0062 - ROT

032: 0010518-66.2023.5.03.0153 - ROT

033: 0010522-70.2025.5.03.0109 - ROT

034: 0010525-03.2025.5.03.0181 - ROT

035: 0010533-37.2022.5.03.0002 - ROT

036: 0010539-03.2025.5.03.0111 - ROT

037: 0010546-67.2023.5.03.0142 - ROT

038: 0010550-10.2025.5.03.0086 - RORSum

039: 0010552-17.2025.5.03.0009 - RORSum

040: 0010553-26.2025.5.03.0098 - ROT

041: 0010576-83.2023.5.03.0019 - ROT

042: 0010582-43.2025.5.03.0109 - ROT

043: 0010592-23.2023.5.03.0056 – AP - ED

044: 0010600-25.2021.5.03.0038 - AP

045: 0010625-15.2025.5.03.0065 - ROT

046: 0010631-22.2025.5.03.0065 – ROT - ED

047: 0010640-86.2024.5.03.0107 - ROT

048: 0010642-09.2025.5.03.0176 - ROT

049: 0010672-55.2020.5.03.0132 - ROT

050: 0010672-07.2020.5.03.0148 - ROT

051: 0010690-42.2025.5.03.0022 - ROT

052: 0010690-53.2025.5.03.0180 - ROT

053: 0010709-02.2024.5.03.0081 - ROT

054: 0010709-16.2025.5.03.0065 - ROT

055: 0010719-53.2024.5.03.0111 - ROT

056: 0010757-57.2025.5.03.0070 - ROT

057: 0010780-44.2023.5.03.0079 - AP

058: 0010789-05.2025.5.03.0186 - ROT

059: 0010794-48.2023.5.03.0137 - AP

060: 0010796-12.2025.5.03.0181 - ROT

061: 0010800-59.2025.5.03.0113 - ROT

062: 0010802-26.2025.5.03.0114 - ROT

063: 0010816-16.2025.5.03.0015 - ROT

064: 0010816-97.2025.5.03.0182 - ROT

065: 0010820-31.2017.5.03.0113 - AP

066: 0010823-11.2025.5.03.0111 - ROT

067: 0010829-64.2024.5.03.0010 - ROT

068: 0010831-21.2025.5.03.0003 - ROT

069: 0010832-06.2024.5.03.0176 - ROT

070: 0010838-87.2024.5.03.0022 - ROT

071: 0010841-32.2025.5.03.0111 - ROT

072: 0010857-79.2014.5.03.0043 - AP

073: 0010870-91.2023.5.03.0066 - ROT

074: 0010873-64.2024.5.03.0081 - ROT

075: 0010881-65.2019.5.03.0065 - AP

076: 0010953-27.2025.5.03.0070 - ROT

077: 0010960-75.2022.5.03.0053 - ROT

078: 0010974-14.2024.5.03.0110 - ROT

079: 0010986-92.2024.5.03.0024 - ROT

080: 0011048-57.2025.5.03.0167 - AP

081: 0011053-16.2022.5.03.0028 - ROT

082: 0011101-20.2015.5.03.0060 - AP

083: 0011125-48.2025.5.03.0173 - RORSum

084: 0011126-89.2025.5.03.0025 - ROT

085: 0011164-20.2025.5.03.0052 - ROT

086: 0011165-38.2024.5.03.0020 - ROT

087: 0011166-33.2023.5.03.0028 - ROT

088: 0011176-14.2022.5.03.0028 - ROT

089: 0011176-40.2024.5.03.0029 - ROT

090: 0011251-21.2025.5.03.0037 - RORSum

091: 0011341-28.2025.5.03.0102 - RORSum

092: 0011404-28.2024.5.03.0057 - RORSum

093: 0011424-31.2025.5.03.0074 - ROT

094: 0011452-29.2024.5.03.0043 - ROT

095: 0011573-78.2024.5.03.0036 - ROT

096: 0011598-26.2023.5.03.0069 - ROT

097: 0011626-65.2024.5.03.0034 - ROT

098: 0011680-34.2024.5.03.0033 - ROT

099: 0011780-69.2023.5.03.0050 - ROT

100: 0011813-12.2025.5.03.0043 - RORSum

101: 0011842-54.2025.5.03.0078 - RORSum

102: 0011861-24.2025.5.03.0187 - RORSum

103: 0012248-62.2025.5.03.0050 - ROT

104: 0107100-91.2004.5.03.0025 - AP

105: 0123700-62.2009.5.03.0107 - AP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Ata n. 9/2026, da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência, foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Judiciário, em 20 de outubro de 2026, considerando-se publicada no primeiro dia útil subsequente à respectiva disponibilização.

ELIAS RODRIGUES PEREIRA:84654

Assinado de forma digital por ELIAS RODRIGUES PEREIRA:84654
Dados: 2026.10.26 17:22:45 -03'00'